

PORTARIA N. 009/2017

O JUIZ DE DIREITO ROQUE LOPEDOTE, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94-A, todos do Código de Normas da CGJ;

CONSIDERANDO que a comarca de Ipumirim é composta pelos Municípios de Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul;

CONSIDERANDO que a Oficial Substituta da Escrivania de Paz de Lindóia do Sul, Sra Marlei Balensiefer, entrou em contato telefônico e informou que aquela Serventia, de forma inesperada, teve problema nos computadores e falha no acesso aos sistemas computacionais, os quais já estão sendo reparados;

CONSIDERANDO que a previsão de conclusão dos reparos é no final da tarde desta quinta-feira, dia 26-1-2017, dada a necessidade de reinstalar todos os programas e atualizar os sistemas, por meio dos backups de segurança;

CONSIDERANDO que impossibilidade de acesso aos sistemas computacionais impede o adequado atendimento ao público e a execução dos serviços próprios da Serventia;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no dia **26 de janeiro de 2017**, o expediente da Escrivania de Paz de Lindóia do Sul /SC.

Parágrafo único. Na sede da comarca o expediente será normal.

Art. 2º Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no Portal do Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim(SC), 26 de janeiro de 2017.



Roque Lopedote
Juiz Diretor do Foro e.e.